



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a fiscalização das vagas do estacionamento rotativo destinada a pessoas com deficiência, no entorno dos prédios comerciais, próximo ao ParkShopping São Caetano.

A presente medida visa atender aos pedidos das pessoas com deficiência, que têm o direito de utilizar as poucas vagas destinadas a eles, e estão solicitando mais fiscalização quanto a utilização dessas vagas, pois, de acordo com os relatos, no entorno do ParkShopping São Caetano, as vagas estão sendo utilizadas por pessoas que não possuem o cartão.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 13 de maio de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(CÉSAR OLIVA)

VEREADOR